



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 01/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Cria no âmbito do Legislativo a Campanha de divulgação da Lei nº.9.503/97 Código Nacional de Trânsito, sobre o uso da faixa de pedestres.

Art. 1º - Cria a Campanha de Divulgação da lei nº.9.503/97 – Código Nacional de Trânsito, sobre o uso da faixa de pedestres.

Art. 2º - A Campanha será desenvolvida pela Comissão de Trânsito da Câmara Municipal de Vereadores em parceria com a Mesa Diretora da Câmara Municipal que definirão a data, a periodicidade, a duração e os meios para a divulgação da Lei nº.9.503/97 – Código Nacional de Trânsito, sobretudo o seu capítulo IV, artigos 70 e 71 que versa as faixas de pedestres.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE



RES 001/2011

AUTORIA: Ver. Sebastião Ferreira Martins Junior

